

## LEI Nº 1.596/2007-PMM

FICA OFICIALMENTE NOMINADA DE RUA MURILO DE ALMEIDA MOREIRA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO, SITUADA NO BAIRRO INFRAERO II.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica oficialmente nominada de Rua Murilo Moreira, a rua sem denominação, situada no bairro conforme croqui em anexo.
- **Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 05 de dezembro de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPA